



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 17.891/2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 13449/2025 de 02/06/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES;

DECRETA:

Art.1º – Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **GILSON SALAROLI FILHO** no cargo de **GERENTE** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal